



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 985, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** para acompanhar execução de ordem judicial, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, Inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e

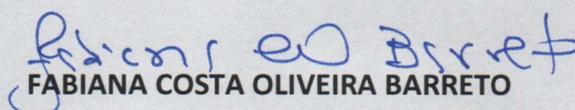
CONSIDERANDO, ainda, o teor do *tabularium* nº 08191.124240/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** para acompanhar execução de ordem judicial emanada da 7ª Vara Criminal de Brasília, a ser realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência e cumpra-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO